



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 23804.002076/2022-33

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de **mobiliário** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDAD E DE MEDIDA	QUA NTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1600 X 800 X 478MM (ALTURA X LARGURA PROFUNDIDADE) podendo variar em até + ou – 5% na cor branco gelo .Tampo: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Portas: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de	391199	UN	4	R\$ 687,68	R\$ 2.750,72

<p>3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. 02 portas de abrir com giro de 270º (04 dobradiças em cada porta). Puxadores do tipo niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Estrutura: Laterais, base inferior e 03 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna</p>					
---	--	--	--	--	--

	como externa do armário. Garantia mínima de 24 meses.					
2	ARMARIO TIPO ROPEIRO 20 PORTAS EM AÇO (ESCANINHO) , material aço, estrutura em chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm), pintura na cor cinza. Dobradiças em aço. Portas de bater em aço com abertura para ventilação. Puxador da porta embutido. Quantidade de pés: 16 em polietileno. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Altura 193cm x Largura 138cm x Profundidade 40cm. Garantia mínima de 24 meses.	449537	UN	5	R\$ 2.159,38	R\$ 10.796,90
3	LONGARINA UNIVERSITÁRIA 03 LUGARES acento e encosto polipropileno. Base de aço com pintura eletrostática (Montável). Peso Suportado (Kg): 120 por assento. Cor: preto. Garantia mínima de 24 meses.	364039	UN	6	R\$ 550,43	R\$ 3.302,58
4	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA (COM BRAÇOS EM MATERIAL NÃO METÁLICO). Regulagem de altura a gás. Base giratória em aço inox. 5 rodízios plásticos. Reclinável. Apoio para braços. Encosto e assento em espuma e PU. Cor: preto. Revestimento em PU. Dimensões mínimas admitidas: Altura (cm): 104 x Largura (cm): 66 x Profundidade (cm): 65. Garantia mínima de 24 meses.	390178	UN	1	R\$ 755,11	R\$ 755,11
5	Cadeira giratória com espaldar Alto com rodízios e com apóia- braços reguláveis. Dimensões as dimensões a seguir são as mínimas admitidas; largura do assento 46cm; profundidade do assento 46cm; largura do encosto 44cm; altura do encosto 60cm; Apóia-	277721	UN	7	R\$ 438,50	R\$ 3.069,50

<p>braços estrutura em aço tubular, fixada sob o assento ou fixada na base. apóia-braços fixos curvados para baixo com 6cm ou 7 cm de largura, em poliuretano integral skin na cor preto, com alma de aço; mecanismos para regulagem de altura em várias posições, com sistema de regulagem por estágios - mínimo 5 estágios; Descrição mecanismo para regulagem da distância entre os apóiabraços, localizadas abaixo do assento, feito através de manopla ou botão. a distância mínima entre os apóia-braços deverá ser de 46cm. Assento e encosto assento e encosto separados, com estrutura em lâminas de madeira multilaminada com espessura de 12mm a 15mm, moldadas anatomicamente ou em chapa de aço estampado, fibra de vidro, polipropileno injetado ou outro material indeformável; assento anatômico, com bordas arredondadas, fixado na estrutura através de parafusos cabeça sextavados e porcas garra zincados; encosto anatômico, com apoio lombar, com suporte de ligação ao assento em estrutura de aço tubular fixada sob o assento ou sob a estrutura do assento. assento estofado com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (50 kg/m³ ou mais) com maciez controlada de alta resiliência (mínimo de 60%) e espessura mínima de 40mm, encosto estofado com espuma de poliuretano injetada de alta</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>densidade (45kg/m³ ou mais), com maciez controlada de alta resiliência (mínimo de 60%) e espessura mínima de 40mm encosto com mecanismo permita a amplitude necessária à sua inclinação, de acordo com os movimentos do usuário.</p> <p>encosto com mecanismo para regulagem nos sentidos horizontal através de alavanca localizada sob assento ou de manopla, e vertical através de catraca interna no mesmo, manopla ou botão. assento com altura regulável por sistema pneumático (a gás) em inúmeras posições; Estrutura de sustentação mola amortecedora para absorção de impactos ao sentar, a qual deve atuar mesmo na regulagem mínima de altura; capacidade para suportar 120kg de carga, sem deformação; base giratória com tubo central de aço; rolamento de esferas de aço envolvidas em corpo de polietileno, para proporcionar suavidade no movimento giratório; blindagem telescópica do tubo central em PVC preto para total proteção dos mecanismos com 3 estágios no mínimo; pé com cinco hastes em aço revestidas com capa de nylon ou polipropileno, ou em nylon natural injetado (com reforços estruturais); rodízios de duplo giro em nylon natural injetado, com diâmetro mínimo de 5cm; Acabamentos estofamento revestido com tecido liso 100% poliéster na cor AZUL, com proteção impermeabilizante aplicada no próprio tecido (e não sobre a cadeira montada), contra-capas de proteção do encosto e assento em poliestireno alto impacto termomoldado, com espessura</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>mínima de 3mm na cor preta – no caso de assentos e encostos em chapa de aço ou fibra de vidro, não será necessária contracapa; perfis de borda para arremate dos revestimentos do encosto e do assento em PVC na cor preta – os perfis de borda poderão ser dispensados caso o sistema de revestimento do encosto e do assento já disponha de acabamento adequado; partes metálicas com tratamento fosfatizante (fosfato de zinco) e pintura pelo processo eletrostático com epóxi-pó na cor preta. Prazo de garantia mínima de 24 meses.</p>					
6	<p>Suporte para pés ajustável. Modelo ergonômico. Base texturizada para aumentar aderência dos pés. Capacidade: 50kg. Dimensões mínimas aceitáveis: 30 X 40 CM. Material: plástico ABS. Prazo de garantia mínima de 24 meses.</p>	413223	UN	22	R\$ 102,99	R\$ 2.265,78
7	<p>Cadeira fixa, com espaldar médio, sem rodízios e com apoia-braços. Dimensões as dimensões a seguir são as mínimas admitidas; largura do assento 42cm; profundidade do assento 42cm; largura do encosto 38cm; altura do encosto 32cm; altura do assento no intervalo de 42 a 48 cm. Assento e encosto assento e encosto separados, com estrutura em lâminas de madeira multilaminada com espessura de 12mm a 15 mm moldadas anatomicamente ou em chapa de aço estampado, fibra de vidro, polipropileno injetado ou outro material indeformável; assento anatômico, com borda</p>	257869	UN	30	R\$ 372,00	R\$11.160,00

<p>arredondadas, fixado na estrutura através de parafusos cabeça sextavados e porcas garra zincados; encosto anatômico, com apoio lombar, com suporte de ligação ao assento em lâmina de aço com espessura de 6mm com reforço de vinco interno, fixada sob o assento; assento estofado com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (50 kg/m³ ou mais) com maciez controlada de alta resiliência (mínimo de 60%) e espessura mínima de 40mm, encosto estofado com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (45kg/m³ ou mais), com maciez controlada de alta resiliência (mínimo de 60%) e espessura mínima de 40mm encosto com mecanismo permita a amplitude necessária à sua inclinação, de acordo com os movimentos do usuário. Estrutura de sustentação base fixa formato trapezoidal curvado mecanicamente em tubo industrial 7/8" com parede de 1,5mm no mínimo, com capacidade para suportar no mínimo 120Kg, sem deformação, construída em aço tubular, fosfatizado, pintado em epóxi preto, pelo sistema eletrostático e curado em estufa; sapatas de polipropileno antiderrapante. Acabamentos estofamento revestido com tecido liso 100% poliéster na cor AZUL, com proteção impermeabilizante aplicada no próprio tecido (e não sobre a cadeira montada), contra-capas de proteção do encosto e</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>assento em poliestireno alto impacto termomoldado, com espessura mínima de 3mm na cor preta – no caso de assentos e encostos em chapa de aço ou fibra de vidro, não será necessária contracapa; perfis de borda para arremate dos revestimentos do encosto e do assento em PVC na cor preta – os perfis de borda poderão ser dispensados caso o sistema de revestimento do encosto e do assento já disponha de acabamento adequado; partes metálicas com tratamento fosfatizante (fosfato de zinco) e pintura pelo processo eletrostático com epóxi-pó na cor preta. GARANTIA mínima de 24 meses.</p>					
8	<p>Mesa de Escritório Retangular, base metálica, dimensões: 120 x 60 CM com sem gavetas. Cor: branco. Composto por 1 tampo superior confeccionado em MDF revestido em laminado melaminico de alta pressão ou MDP revestido em laminado melamínico de 25mm de espessura, Bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo com espessura de 2mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com norma da ABNT. Laterais revestidas com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 1 painel em MDF ou MDP revestido em laminado</p>	468461	UN	22	R\$ 400,30	R\$ 8.806,60

	<p>melaminico de 18 mm de espessura. Bordas revestidas com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt Estrutura de sustentação: a altura das estruturas é regulável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. 2 pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm, possuindo tampa vertical em polipropileno ou aço removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. base de sustentação inferior em aço tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. base de sustentação superior em aço de secção retangular 40x20mm e espessura de 1,55mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi. Garantia mínima de 24 meses.</p>					
9	<p>Mesa de Escritório Retangular, base metálica, dimensões: 120 x 60 CM com 2 gavetas. Cor: branco. Composto por 1 tampo superior</p>	342654	UN	4	R\$ 475,88	R\$ 1.903,52

<p>confeccionado em MDF revestido em laminado melaminico de alta pressão ou MDP revestido em laminado melamínico de 25mm de espessura, Bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo com espessura de 2mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com norma da ABNT. Laterais revestidas com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 1 painel em MDF ou MDP revestido em laminado melaminico de 18 mm de espessura. Bordas revestidas com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt Estrutura de sustentação: a altura das estruturas é regulável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. 2 pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm, possuindo tampa vertical em polipropileno ou aço removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. base de sustentação inferior em aço tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível em formato hexagonal. base de sustentação superior em aço de secção retangular 40x20mm e espessura de 1,55mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura</p>					
--	--	--	--	--	--

	metálica. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi. Garantia mínima de 24 meses					
10	Mesa em L com duas gavetas base metálica, medindo 1400 X1400X600X740mm, na cor branco gelo. Em MDP (aglomerado) de 25 Mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal E posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio conforme norma abnt. ESTRUTURA CENTRAL Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de Fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura. Garantia Mínima de 24 meses.	390711	UN	1	R\$ 812,10	R\$ 812,10
11	Escada Hospitalar 2 degraus. Cor: preta ou branca. Composição: tubo de aço pintado. Piso em chapa de aço dobrada revestida em borracha ou fita antiderrapante. Pé fixador antiderrapante com cantoneiras de aço inoxidável e ponteira de borracha. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Tratamento anti ferrugem. Garantia Mínima de 24 meses.	365283	UN	2	R\$ 229,13	R\$ 458,26
12	Gaveteiro VOLANTE 4 gavetas, na cor branco gelo. Dimensões (L x P x A): 460 x 500 x 630 podendo variar em até + ou - 5% . Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura. Revestidas com fita de borda de PVC, com 2 mm de	233498	UN	9	R\$ 425,25	R\$ 3.827,25

	<p>espessura em todos os lados, com raio de 2,5 mm nas arestas, conforme norma ABNT sendo altamente resistente a impactos. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura. Revestidas com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura, sendo altamente resistente a impactos. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Fechadura de comando único com travamento simultâneo de todas as gavetas e chave escamoteável. Garantia mínima de 24 meses</p>					
TOTAL						R\$ 49.908,32

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. A presente contratação quanto à vigência se caracteriza como sendo de fornecimento **não-contínuo**, uma vez que após a entrega dos bens resolve-se a necessidade da contratação..

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 49.908,32** (quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A contratação em tela se mostra necessária à manutenção das atividades acadêmicas e administrativas do campus dos Malês, haja vista que a disponibilidade adequada de mobiliário proporciona melhores condições de trabalho para técnicos e docentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A disponibilidade adequada de mobiliário para as atividades administrativas e acadêmicas é de fundamental importância para a manutenção do funcionamento do campus, bem como para a prestação adequada dos serviços prestados à sociedade,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

- 4.1.1.1. Deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observados, o Decreto n. 7.746/2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública) e as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública) e 02/2014 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.
- 4.1.1.2. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 4.1.1.3. Os produtos fornecidos e suas embalagens deverão ser fabricados com materiais que possam ser reciclados.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados da assinatura do contrato ou de instrumento que venha a substituí-lo, em remessa única, no seguinte endereço:
Almoxarifado setorial da UNILAB, localizado no Campus dos Malês, Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. A entrega dos bens no endereço citado no item 5.1 é de responsabilidade da empresa fornecedora.
- 5.4. A montagem dos bens é de responsabilidade do fornecedor no momento da entrega.
- 5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia dos bens será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 158634;
Fonte de Recursos: 8188;
Programa de Trabalho: 213330;
Elemento de Despesa: 449052;
Plano Interno: VMALNN01SFC.

São Francisco do Conde - BA, 06 de dezembro de 2022.

Edson Souza Silva
Administrador